



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PONTA GROSSA

1

2

ATA 003/2019

3 Aos sete dias do mês de março de dois mil e dezenove na sala de reuniões do Conselho
4 Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, sito a Rua Coronel Dulcídio 395, às oito
5 e trinta horas, deu-se início à reunião ordinária, com a presença dos Conselheiros: Maria de
6 Fátima Pacheco Rodrigues, Bianca Von Holleben Pereira, Francisco Kapfemberger Filho,
7 Gilberto Ferreira, Ana Claudia Ribeiro Gomes, Cilmara de Fátima Buss de Oliveira, Lucélia de
8 Fátima Andrade Schmigel, Claudia Maria Hey da Silva, Robledo Cordeiro Karpinski, Camila
9 Vanessa Sviech, Thaize Carolina Rodrigues de Oliveira, Nilcelene da Glória Santos, Regina
10 Rosa Pedroso Rosa, Rosemeri Monteiro Godoy, Denise A Alves Leifeld e Assistente Social
11 Rose Cordeiro Bortolini. Justificou ausência a Conselheira Camila Eidam Nazareth. Presentes
12 nesta reunião como convidados: Silvana Z. Lemos – Conselheira Tutelar do Conselho Tutelar
13 Norte; Oscar Humberto Fustemberger, Moisés Ferreira de Lima e Rafael Serrato do Conselho
14 de Leigos. Iniciando a reunião a Presidente Camila acolhe a todos os presentes e diz que hoje
15 é a sua primeira reunião como presidente agradece a presença dos conselheiros e convidados
16 e deseja ao grupo uma reunião proveitosa para tomar as melhores decisões em relação aos
17 direitos da criança e adolescentes. Pergunta se todos os Conselheiros receberam as atas 22,
18 24 e 25 ainda de 2018, as quais não haviam sido aprovadas. Todos os presentes disseram
19 que sim e que nada havia para alterar/sugerir ou corrigir, sendo assim a Presidente dá como
20 aprovadas as atas acima mencionadas. Como primeiro item da pauta, a Presidente Camila
21 anuncia a presença dos representantes do Conselho de Leigos, da igreja católica, diocese de
22 Ponta Grossa, que vieram até CMDCA comentar sobre o tema da campanha de fraternidade
23 deste ano. O Sr. Rafael iniciou a fala contando que o objetivo da procura deu-se devido a
24 necessidade de estabelecer uma parceria como CMDCA para ampliar a divulgação do gesto
25 concreto da campanha de 2019. A atual campanha trata-se do comprometimento da igreja
26 com as políticas públicas, seu tema “Fraternidade e Políticas Públicas” e o lema “Serás
27 libertado pelo direito e pela justiça. Diante da proposta, o conselho de leigos busca reforçar a
28 destinação de recursos do Fundo Municipal da Criança e adolescente, e que essa ação dobre
29 a destinação de recurso dos 3% que é forma mais prática e eficiente, de arrecadamento para
30 o fundo municipal da criança e adolescente, neste momento de finalização do imposto de



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PONTA GROSSA

31 renda. Comenta que solicitou à secretaria do CMDCA, valor de repasse de recurso, do imposto
32 de renda, para as entidades em 2018, sendo valor aproximado de hum milhão de reais, sendo
33 considerado um valor importante. Diz ainda, que o município tem potencial para maior
34 arrecadação do que a dos anos anteriores. O Sr. Rafael informa os dados da receita federal
35 que em 2017, onde o contribuinte paranaense poderia ter destinado, aproximadamente,
36 trezentos e quarenta três milhões de reais, porém o montante destinado foi de 5% ou seja
37 dezesseis milhões oitocentos e oitenta mil reais. Apresenta aos Conselheiros o material que
38 será utilizado pela Campanha da Fraternidade e diz que a intenção deles é fazer essa
39 divulgação de que ainda é possível destinar ao Fundo em todas as igrejas de Ponta Grossa e
40 também nas cidades que fazem parte da Diocese de Ponta Grossa. A Conselheira Regina e
41 Maria de Fátima solicitaram documento de divulgação para fomentar campanha via redes
42 sociais. O Sr. Oscar também representante do conselho de leigos, contribuiu e questionou
43 que em alguns municípios ainda não existem o fundo municipal da criança e adolescente. A
44 Assistente Social Rose informou que todos os Conselhos Municipais dos Direitos da Criança
45 e Adolescente são habilitados para criação e gestão do fundo, devendo cada Conselho
46 Municipal fazer o processo burocrático e se habilitar. O Sr. Rafael finaliza ainda informando
47 que a proposta é realizar um trabalho integrado, na sensibilização do contribuinte para a
48 destinação e que em contrapartida, o CMDCA faz o trabalho na avaliação, monitoramento dos
49 projetos beneficiados pelo fundo, a partir de critérios técnicos. A Assistente Social Rose ainda
50 contribui, dizendo que qualquer cidadão pode realizar visitas nas entidades para ver como seu
51 dinheiro está sendo aplicado e que a proposta do CMDCA é que essa atividade se estenda
52 para o ano todo. A presidente Camila expõe que o CMCDCA possui a Comissão de Divulgação
53 e que a intenção é que esse ano essa divulgação consiga impulsionar a campanha destinação
54 do imposto de renda. A Conselheira Maria de Fátima, diz que enquanto representante das
55 escolas particulares, irá divulgar a ação com os profissionais da rede particular de ensino. A
56 Presidente agradece a presença dos representantes do Conselho de Leigos e afirma que o
57 trabalho em conjunto é de extrema importância e que a oportunidade de divulgação do Fundo
58 e a quem ele atende, serão..... A Presidente Camila apresenta o mem 032/2019 da FASPG
59 que envia uma denúncia sobre maus tratos em uma instituição de Acolhimento, recebida
60 através do Sistema de Atendimento ao Cidadão- 156, a Plenária discute o conteúdo do referido



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PONTA GROSSA

61 memorando e delibera por criar uma Comissão de Averiguação dos fatos e se colocam à
62 disposição os Conselheiros: Francisco Kapfenberger Filho, Bianca Von Holleben Pereira,
63 Thaize Carolina Rodrigues de Oliveira e Cilmara de Fátima Buss de Oliveira. O Conselheiro
64 Francisco ressaltou que a denúncia deve ser encaminhada ao Conselho Tutelar, tendo em
65 vista que ele é o órgão competente para atuação em situações de violação de direitos. Na
66 continuidade, a Presidente Camila informa que o CMDCA recebeu ofício nº 44/2019 do
67 Ministério Público no qual solicita informações a respeito das ações ,fluxos e protocolos de
68 atendimento a medidas socioeducativas e acompanhamento das ações da Comissão Inter
69 setorial Socioeducativa referente ao Plano Municipal de Sócio . A Conselheira Regina coloca
70 que este ofício deve ser analisado pela Comissão de Monitoramento da FASPG, tendo em
71 vista que eles realizam o monitoramento das ações das Entidades que possuem Termo de
72 Colaboração com a referida Fundação, e sugere que seja solicitado dilação de prazo ao
73 Ministério Pública de mais 30 dias. Também deliberado em consultar a FASPG sobre o
74 andamento e composição atual da Comissão Socioeducativa. A Presidente informa que
75 houveram mudanças de Conselheiros e se faz necessário reorganizar as Comissões Internas,
76 pois estamos com diversos processos para analisar e propõe a seguinte composição:
77 COMISSÃO ESPECIAL PERMANENTE DE POLÍTICAS DE ATENDIMENTO E REGISTRO
78 DE ENTIDADES: Ana Cláudia Ribeiro Gomes, Claudia Maria Hey da Silva, Francisco
79 Kapfenberger Filho, Maria de Fátima Pacheco Rodrigues, Rosa Pedrozo Rosa Rosemeri
80 Monteiro Godoy; COMISSÃO ESPECIAL PERMANENTE DE DIVULGAÇÃO E PUBLICIDADE
81 :Camila Eidam Nazareth, Carla Dvlatk de Oliveira, Irena Distefano, Leni Aparecida Viana da
82 Rocha, Lucélia de Fátima Andrade Schmigel, Robledo Cordeiro Karpinski, Thaize Carolina
83 Rodrigues de Oliveira, Wilson J. Comel; COMISSÃO ESPECIAL PERMANENTE JURIDICA E
84 FINANCEIRA: Bianca Von Holleben Pereira ,Celia Regina Balzer Dell'Aglio, Cilmara de Fátima
85 Buss de Oliveira, Denise Aparecida Alves Leifeld, Gilberto Ferreira, José Ezequiel de Andrade,
86 Nilcelene da Glória Santos, Wilson J. Comel e ainda enfatiza todos os conselheiros de direito
87 devem participar das Comissões. Os Conselheiros aprovaram a proposta da composição
88 apresentada. A Assistente Social Rose, informa que a Conselheira representante da
89 Fundação de Cultura não tem comparecido nas reuniões do CMDCA, sem justificativa de
90 ausência. A Plenária delibera em encaminhar ofício solicitando presença ou substituição de



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PONTA GROSSA

91 representação da Fundação de Cultura, e se não houver interesse, que seja encaminhada ao
92 CMDCA por escrito, para vistas do Ministério público. A Conselheira Regina coloca que cada
93 representatividade precisa dar devolutiva para o setor representado. Passando para
94 **Assuntos Gerais:** a Presidente informa que o Instituto Educacional Duque de Caxias que o
95 enviou o ofício nº 15/2019 através do processo 490199/2019, solicitando ao CMDCA o
96 repasse no valor de 12.000,00(doze mil reais), que segundo eles, é crédito da referida
97 Instituição e que havia ficado retido no Fundo Municipal destinado por empresa doadora.. A
98 Presidente Camila explica que a instituição apresentou os valores dos projetos e os mesmos
99 foram contemplado nos valores dos solicitados, e que é necessário entender que não existe
100 crédito, pois com os valores existente no Fundo são atendidos aos demais projetos
101 apresentados por outras Instituições e acredita que seja inviável o repasse do valor solicitado.
102 A Conselheira Rosemeri contribui que quando há a doação de recursos de empresas para o
103 fundo, o valor soma-se a outros para atender as necessidade das demais entidades que
104 apresentam projetos A Presidente põe em votação para a Plenária e por consenso os
105 Conselheiros concordam com a colocação da Presidente e sugerem que a Instituição elabore
106 novos projetos para incluindo a demanda da instituição. Ainda a presidente Camila, lembra
107 que o CMDCA impulsiona o projeto, mas que a instituição precisa dar sua contrapartida para
108 que o projeto desenvolvido se transforme em programa. A Conselheira Regina fala sobre os
109 critérios do edital é para que o projeto vire programa. A Assistente social Rose, informa para
110 a plenária que o Escritório Regional encaminhou ao CMDCA lembrete que deverá ser feita a
111 prestação de contas, dos valores que são gerenciados pelo CMDCA das verbas que vieram
112 do Fundo Estadual para programas executados pela FASP e como já discutido nesta Plenária,
113 foi solicitado ao município um profissional para fazer essa prestação de contas, mas até o
114 momento não foi indicado nenhum profissional para esta função. Em plenária discutiu que
115 nenhum conselheiro ou funcionário tem treinamento, nem conhecimento técnico para
116 desenvolver essa função, sendo obrigação do município indicar em técnico para a realização
117 e acompanhamento da prestação de contas. Foi deliberado em marcar nova reunião com o
118 secretário da Fazenda. A Presidente diz que não há divulgação das ações das entidades, dos
119 projetos financiados pelo fundo e sugere que a comissão de divulgação procure as
120 informações sobre as entidades e trabalhos desenvolvidos para divulgar nos meios de



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PONTA GROSSA

121 comunicação, com vistas a divulgar onde a verba do Fundo está sendo aplicada e com isso
122 sensibilizar a comunidade para maior destinação ao Fundo. Na continuidade, a Presidente
123 apresenta o Ofício nº 007/2019 do JOCUM, no qual solicita correção de dados no SIT por erro
124 de digitação, a Plenária aprova que seja encaminhado para a UGT/SMAS para que seja feita
125 a correção. A Assistente Social Rose, apresenta o levantamento das destinações, referentes
126 ao ano de 2018, para o Fundo Municipal, perfazendo um total de R\$ 239.627,81(duzentos e
127 trinta e nove reais seiscientos e vinte e sete reais e oitenta e um centavos) e lembra que esse
128 valor já foi repassado às Entidades no ano de 2018, sendo apresentado a planilha que será
129 encaminhada à receita federal cumprindo a legislação. A Conselheira Thaize, informa que a
130 partir de fevereiro deste ano, as coletas de vestígios feitas pelo IML em vítimas de violência
131 do município serão realizadas no hospitais de referência, Hospital da Criança Prefeito João
132 Vargas de Oliveira, para crianças (0 a 12 anos) e adolescentes no Hospital Municipal Amadeu
133 Puppi. A secretaria apresenta os seguintes documentos: ofício nº 01/2019 do Núcleo Regional
134 de Serviço Social-Ponta Grossa e região-NUCRESS, informando que as representantes são
135 as profissionais: Camila Vanessa Sviech-titular e Regina Rosa Pedroso Rosa –suplente; ofício
136 nº 215/2019 da Fundação Municipal de Saúde indicando seus representantes, sendo Claudia
137 Maria Hey da Silva- titular e Thaize Carolina da Silva-suplente; ofício nº 24/2019 do Sindicato
138 das Escolas Particulares indicando seus representantes no CMDCA, sendo Bianca Von
139 Holleben Pereira-titular e Maria de Fátima Pacheco Rodrigues-suplente; indicação de
140 representantes da Secretaria Municipal de Educação, através do SEI 04399/2019,sendo Leni
141 Viana da Rocha-titular e Claudia Daniela Coneglian-suplente; indicação de representantes da
142 Fundação Municipal de Assistência Social-FASPG, através do SEI 04401/2019,sendo Lucélia
143 Andrade Schimguel-titular e Karina Teresinha Muehlbauer-suplente; SEI 03786/2019 da
144 FASPG, respondendo o ofício do CMDCA a respeito do telefone celular do Conselho tutelar
145 Oeste .após conhecimento da resposta a Plenária delibera pelo arquivamento na secretaria;
146 ofício s/nº da ESPRO, informando que a Assistente Social Caroline Carvalho, realizará as
147 atividades sociais da ESPRO, no período de 04/02 a 31/07/2019 tendo em vista licença
148 maternidade da responsável pelo setor, após tomado conhecimento a Plenária delibera pelo
149 arquivamento. Nada mais a tratar, eu Thaize Carolina Rodrigues de Oliveira, Secretária da



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE PONTA GROSSA**

- 150 Diretoria, lavro a presente ata que vai assinada por mim e por quem com ela concordar. Ponta
151 Grossa/PR, 07 de março de 2019.
- 152 Ana Claudia Ribeiro Gomes _____
153 RG 4442005-8 CPF 761.188.789-00
154
- 155 Bianca Von Holleben Oliveira _____
156 RG 9585570-9 CPF056.379.229-93
157
- 158 Camila Vanessa Sviech _____
159 RG 8.312.925-5 CPF 077.457.139-00
- 160 Cilmara de Fátima Buss de Olveira _____
161 RG 4.442.715-0 CPF 626.785.589-91
- 162 Claudia Maria Hey da Silva _____
163 RG 4479714-3 CPF 639.922.489-68
- 164 Denise Alves Leifeld _____
- 165 RG 5061909-5 CPF 018.821.819-05
- 166 Francisco Kapfenberger Filho _____
167 RG 1083002-8 CPF 306.247.389-49
- 168 Gilberto Ferreira _____
169 RG 1.468.331 CPF 080.988.839-49
- 170 Lucelia de Fátima Andrade Schmigel _____
- 171 RG: 6.898.377-0 CPF 960.451.679-5
172
- 173 Nilcelene da Glória Santos _____
174 RG 4902132-1 CPF 883.217.549-53
- 175 Maria de Fátima Pacheco Rodrigues _____
176 RG 835.815-0 CPF 685.793.449-15
- 177 Regina Rosa Pedrozo Rosa _____
- 178 RG 4291507-6 CPF 804.358.209-44
- 179 Robledo Cordeiro Karpinski _____
- 180 RG 6170493-0 CPF 018.557.149-22



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE PONTA GROSSA**

181

182 Rose Cordeiro Bortolini _____

183 RG 1926030-5

CPF 443.116.999-72

184 Rosemeri Monteiro Godoy _____

185 RG 4445178-6

CPF 650.659.809-34

186 Thaize Carolina Rodrigues de Oliveira _____

187 RG 9.716.519-0 CPF: 067.266.889-03

188

189